



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 053/20, DE 13/05/2020.**

**CONCEDE APROVAÇÃO FINAL À IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO E DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO HACKENHAAR, LOTE URBANO 74-A, DA MATRÍCULA 12.451, DA COMUNIDADE DE CRISTO REI, DE PROPRIEDADE DO SR. PEDRO HACKENHAAR E CONCEDE DESCAUCIONAMENTO DOS LOTES Nº 07, 08, 13 E 14, DO REFERIDO LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 018/2012 e alterações dadas pela Lei Complementar 034/2020, que institui a lei de uso de ocupação e parcelamento do solo, em especial ao constante no §2º, art. 82,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a aprovação final da implantação do traçado e da infraestrutura do loteamento denominado de Loteamento Hackenhaar, do lote urbano nº 74-A, da Matrícula 12.451, da comunidade de Cristo Rei, de propriedade do Sr. Pedro Hackenhaar.

**Art. 2º** Fica igualmente, através do presente Decreto concedido o descaucionamento dos lotes nº 07,08,13 e 14, do referido loteamento.

**Art. 3º** A presente aprovação final da implantação do loteamento e do descaucionamento dos lotes encontra-se amparada no Parecer de Aprovação de Loteamento, emitida pela Comissão de Análise e de Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamento do Município, em anexo.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 13 de maio de 2020.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Ao


Excelentíssimo Sr. Pedro Jorge Hackenhaar

Proprietário do loteamento Hackenhaar

### **PARECER DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO**

O Município de São João do Oeste representado pela Comissão de Análise e Avaliação de Anteprojetos e Projetos de Loteamentos no Município de São João do Oeste, DECLARA para os devidos fins que o Loteamento Hackenhaar, lote urbano nº 74-A, localizado na seção denominada de Linha Poná, na Sede Urbana de Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste, SC, com área de 16.372,35 m<sup>2</sup>, registrada na matrícula Nº 12.451, do CRI da Comarca de Itapiranga – SC, de propriedade de Pedro Jorge Hackenhaar e Lucia Hackenhaar, que conforme análise da comissão e avaliação dos projetos encaminhados e vistoria das obras executadas, o loteamento atende as exigências adicionais existentes e necessidades para operação no município de São João do Oeste, conforme legislação municipal, sobretudo, plano diretor. Permanece apenas condicionado a garantia da estrutura da estação de tratamento de esgoto, onde assim que iniciar sua utilização, caso houver algum equipamento danificado ou com funcionamento não adequado, fica comprometido o proprietário do loteamento a ajustar e possibilitar o correto funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

  
\_\_\_\_\_  
Rosane Dewes Mombach

  
\_\_\_\_\_  
Rose Staub

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Canisio Heberle

  
\_\_\_\_\_  
Grázela Kerkhoff

  
\_\_\_\_\_  
William Dill Arenhardt

São João do Oeste – SC, 07 de maio de 2020.